



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075  
**Altamira - Pará**

**INDICAÇÃO n° \_\_/GAB/VER/CMA/26**  
**Altamira-PÀ 01 de abril de 2026**  
**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Diogo do Socorro de Andrade Pereira**

**Senhor Presidente,**

O Vereador Chesther Luchetti Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira que seja criado o Programa “Altamira Mais Saudável”, voltado à população de baixa renda do município, com a oferta de acompanhamento nutricional, consultas periódicas e ações educativas de promoção à saúde, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo promover a saúde preventiva e a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Observa-se um crescimento significativo dos casos de obesidade e doenças relacionadas à má alimentação, o que tem impactado diretamente a saúde pública, aumentando a demanda por atendimentos médicos e tratamentos de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares.

Dessa forma, a criação do Programa Alimenta Saudável permitirá oferecer orientação nutricional adequada, por meio de acompanhamento com nutricionistas, aliado à realização de consultas periódicas, contribuindo para a reeducação alimentar da população.

A iniciativa também poderá atuar de forma preventiva, reduzindo custos futuros com saúde pública e promovendo hábitos mais saudáveis desde a base familiar, alcançando crianças, jovens e adultos.

A implementação desse programa representa um importante investimento em políticas públicas de prevenção, promoção da saúde e assistência social, beneficiando diretamente a população de baixa renda do município.

Diante da relevância da presente solicitação, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a criação e execução do programa, em benefício da população.

*Chester Luchetti Pedro*

---

**Chester Luchetti Pedro**  
**Vereador**

